



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**OFÍCIO nº 066/2018**

Coronel Vivida, 27 de junho de 2018.

**DE:** Humberton de Oliveira Viana  
Diretor de Administração

**PARA:** Senhor Frank Ariel Schiavini  
Exmo Prefeito Municipal



Solicitamos à Vossa Excelência autorização para prorrogação do prazo do **Contrato número 115/2016**, decorrente do **Pregão Presencial nº 59/2016**, firmado com a empresa **Leomar Meloto dos Santos**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços – Área de Gestão Administrativa**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, antes da data de seu término, qual seja, **19/07/2018**, com o reajuste previsto no contrato.

Cumprе salientar que a prorrogação é importante, diante da necessidade da prestação dos seguintes serviços: serviços na área de gestão administrativa compreendendo apoio na geração e adequação das informações, orientação e apoio na geração de dados para prestação de contas, treinamento de pessoal e digitalização de documentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

**Humberton de Oliveira Viana.**  
**Diretor de Administração.**

**Humberton Viana**  
Diretor de Administração  
D. 6.168 de 21/03/2017



# Apoio Gestão da Tecnologia da Informação

**LEOMAR MELOTO DOS SANTOS - ME**

Rua Nilo Peçanha, 68 – Sala 02 – Centro

CEP: 85.610-000

RENASCENÇA – PARANÁ

CNPJ: 21.929.541/0001-79

Ofício nº 001/2018

Renascença-Paraná, 25 de junho de 2018.

Ao

Município de Coronel Vívda – Estado do Paraná

A/C: Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Vianna

MD: Diretor de Administração

**Assunto: Pedido e Aceitação de RENOVANÇÃO do Contrato nº 115/2016, de 19/07/2016.**

Prezados Senhores, através do presente a Empresa: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS – ME, constituída com o CNPJ 21.929.541/0001-79, localizada na Rua Nilo Peçanha, 68 – Sala 02 – Centro, CEP: 85.610-000, Renascença – Paraná, vem formalmente pedir e aceitar a Renovação do Contrato nº 115/2016, de 19/07/2016 celebrado entre esta empresa e o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ, por mais um período de 12 (doze) meses.

Quanto ao índice de atualização para renovação do Contrato nº 115/2016, de 19/07/2016, solicitamos que seja utilizado aquele que consta no presente Contrato.

Sem mais para o momento, renovamos estima de elevado apreço.

Atenciosamente,



Leomar Meloto dos Santos  
Empresário

**LEOMAR MELOTO DOS SANTOS - ME**  
Apoio Gestão da Tecnologia da Informação  
Sócio Gerente

21.929.541/0001-79

**LEOMAR MELOTO  
DOS SANTOS - ME**

Rua Nilo Peçanha, 68 - Sala 02  
Centro

CEP: 85.610-000 - Renascença - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 21.929.541/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:20:25 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2018.

Código de controle da certidão: **79E8.0595.5618.8BF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018335699-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.929.541/0001-79**

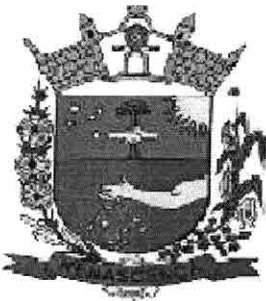
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**  
**Secretaria de Finanças**  
**Departamento de fiscalização e tributação**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME.....: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS - ME  
NPJ/CPF...: 21.929.541/0001-79  
ENDEREÇO...: RUA NILO PEÇANHA , 68 - CENTRO  
MUNICÍPIO.: RENASCENÇA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.renascenca.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 10/07/2018.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Número/Ano da certidão.....: 753/2018  
Número de autenticidade da certidão: 404440437404440

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Renascença - PR, 10/07/2018.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21929541/0001-79  
**Razão Social:** LEOMAR MELOTO DOS SANTOS ME  
**Nome Fantasia:** APOIO GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Endereço:** RUA NILO PECANHA 68 ANEXO SALA 02 / CENTRO / RENASCENCA /  
PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/07/2018 a 05/08/2018

**Certificação Número:** 2018070719102347660809

Informação obtida em 10/07/2018, às 11:51:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.929.541/0001-79

Certidão nº: 153562781/2018

Expedição: 10/07/2018, às 11:52:27

Validade: 05/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.929.541/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 115/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 59/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

**CONTRATADA: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, com sede Rua Nilo Peçanha, 68 – Centro, na cidade de Renascença (85.610-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.929.541/0001-79, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Leomar Meloto dos Santos**, portador do CPF sob o nº 044.346.009-40 e RG sob o nº 6.815.931-8, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 115/2016 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação do Diretor de administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **20 de julho de 2018 a 19 de julho de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITADOS:**

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de maio de 2018, na ordem de 1,7620%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 6.321,25 (seis mil trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 75.855,00 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 223.476,60 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 115/2016, de 19 de julho de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de julho de 2018.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Leomar Meloto dos Santos  
Leomar Meloto dos Santos  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....  
**LEOMAR MELOTO DOS SANTOS - ME**  
Apoio Gestão da Tecnologia da Informação  
Sócio Gerente



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2018 (Vinculado ao Tomada de Preços nº 002/2018)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, prestadora de serviços, para a realização de concurso público para preenchimento de cargos do quadro efetivo, bem como cadastro de reserva da administração municipal de Renascença/PR, com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

VALOR: R\$ 8.098,92 (oito mil noventa e oito reais e noventa e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de agosto de 2018.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 - PMR

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR

INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ faixa C, para execução de reparos no asfalto ou calçamento em vias urbanas ou rurais, que atendam as especificações da ABNT e Inmetro, conforme necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 27 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 27 de agosto de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 10 de agosto de 2018.
LUANA KRUG
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2018 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 055/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Indio Locações e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material eletrônico, mão de obra e acompanhamento técnico para a instalação de show de luzes natalina em movimento em parte da pista de caminhada do lago.
VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2018.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de agosto de 2018.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 - PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 056/2018 - PMR. Objetivando a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, em favor da seguinte empresa: Calgan Editora Gráfica Ltda, no valor total de R\$ 45.045,25 (quarenta e cinco mil quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); Albrgat Formulários Contínuos Ltda, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Pama Print Ltda, no valor total de R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco centavos).

Renascença, 10 de agosto de 2018.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

SILVINO BOMBONATO CHINELATO, CPF 553.995.179-49, torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação para Criadouro Comercial de Fauna Silvestre (Cuniculus paca) a ser situado na Linha Nossa Senhora do Carmo, Município de Mariópolis-PR.

Table with 4 columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR TOTAL LIMITE DO LOTE, SERVIÇO PROPOSTO. Includes details for vehicle maintenance services.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 061/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018)
O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, publica e convoca a uma nova Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE...

Table with 4 columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR TOTAL LIMITE DO LOTE, SERVIÇO PROPOSTO. Includes details for vehicle maintenance services.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 061/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018)
O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, publica e convoca a uma nova Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE...

Table with 4 columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR TOTAL LIMITE DO LOTE, SERVIÇO PROPOSTO. Includes details for vehicle maintenance services.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 061/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018)
O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, publica e convoca a uma nova Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE...

Table with 4 columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR TOTAL LIMITE DO LOTE, SERVIÇO PROPOSTO. Includes details for vehicle maintenance services.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 061/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018)
O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, publica e convoca a uma nova Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE...

Table with 4 columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR TOTAL LIMITE DO LOTE, SERVIÇO PROPOSTO. Includes details for vehicle maintenance services.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 061/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018)
O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, publica e convoca a uma nova Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE...

Table with 4 columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR TOTAL LIMITE DO LOTE, SERVIÇO PROPOSTO. Includes details for vehicle maintenance services.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 061/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018)
O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, publica e convoca a uma nova Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE...

Table with 4 columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR TOTAL LIMITE DO LOTE, SERVIÇO PROPOSTO. Includes details for vehicle maintenance services.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 061/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018)
O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, publica e convoca a uma nova Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE...

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MANGUEIRINHA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo no objeto do contrato nº 184/2017 - PMM, Conforme artigo 85, I, alínea b, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO - adita-se a cláusula primeira (objeto) do contrato 005/2017 - PMM, aumentando em 25% (Vinte e cinco por cento) ao item 02 do objeto do contrato, tendo em vista a necessidade do Município na aquisição de Etanol Hidratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor total deste termo aditivo referente ao acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento), corresponde ao montante de R\$ 7.015,38 litros de Etanol Hidratado, no valor total de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração contratual por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações 3.390.30.01.03.00.00 (73, 100, 158, 159, 160, 258, 259, 311, 312, 396, 409, 418, 434, 435, 444, 445, 459, 460, 476, 505) consignadas no orçamento de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

Mangueirinha, 10 de agosto de 2018.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018 - PMM REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: NEOSOF - PROJETOS E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 12.202.125/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de ferramenta integrada de auditoria baseada na identificação, fiscalização, geração de dados com base nos dados da folha de pagamento do município para a apuração de créditos tributários concernentes aos recolhimentos de contribuições previdenciárias que não integram a base de apostentadoria dos servidores, utilizando-se do cruzamento de dados da folha de pagamento e das recentes decisões dos Tribunais Superiores da revisão da dívida entre o município de Mangueirinha e o Regime Geral de Previdência Social, conforme Lei Federal 13.485/17, conforme Termo de Referência descrito no Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 131.800,00 (Cento e trinta e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida contratação correrão por conta do município de Mangueirinha, alocado na dotação 05.01.2.007.33.90.39.00000000 (76), consignada no orçamento 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da referida contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser aditado conforme legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018.

Mangueirinha, 10 de agosto de 2018.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA ME CNPJ/MF nº 14.954.088/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo e vigência do Contrato nº 204/2017 - PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e em especial as Cláusulas Sétima, §1º, e Décima Sétima do instrumento contratual primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO - Em decorrência do presente adita-se a Cláusula Sétima §1º, do referido contrato em 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade e interesse público na continuidade na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA - Em decorrência do presente adita-se a Cláusula Décima Sétima do referido contrato o qual terá o prazo de vigência aditado em 12 (doze) meses encerrando-se em 08 de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, corresponde ao montante de R\$ 99.680,00 (Noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais) mensais.
CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros decorrentes da prorrogação deste aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocado na dotação 33.90.39.82.03.00.00 (462) consignada no orçamento 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018.

Mangueirinha, 10 de agosto de 2018.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

Logo of Sulina Prefeitura Municipal de Sulina, Paraná. Includes contact information: Rua Tupinambá, 88 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85685-000 - Sulina - Paraná.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2376/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Editora Amigos da Natureza Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.096.738/0001-55.

Logo of Sulina Prefeitura Municipal de Sulina, Paraná. Includes contact information: Rua Tupinambá, 88 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85685-000 - Sulina - Paraná.



## SUMÁRIO

Executivo .....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01

## EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018

#### TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR, 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, 01 (UMA) MOTONIVELADORA E 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TODOS NOVOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. CONVÊNIO Nº 178/2018 – PROTOCOLO Nº 15.253.581-3. PARTICIPANTES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – OBJETIVO: MELHORAR A TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS RURAIS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 14 de agosto de 2018 até às 08h00min do dia 29 de agosto de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 29 de agosto de 2018. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 29 de agosto de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.490.000,00. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Prazo de entrega: 60 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de agosto de 2018. Ademir Antonio Aziliero—Presidente da CPL.

Cred27622

#### Aditivo nº 01—Contrato nº 89/2017—Pregão Presencial nº 50/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: C. MAGNABOSCO—ME. CNPJ nº 20.843.515/0001-60. Considerando previsto na Cláusula Sétima do Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 23.08.2018 a 22.08.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.490,00, totalizando para este a quantia de R\$ 53.880,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

#### Aditivo nº 02—Contrato nº 115/2016 – Pregão Presencial nº 59/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 21.929.541/0001-79. Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação do Diretor de administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 20.07.2018 a 19.07.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2018, na ordem de 1,7620%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 6.321,25. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 75.855,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de julho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

#### Contrato nº 141/2018—Dispensa de Licitação nº 07/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A. CNPJ nº 04.368.898/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública em pontos do interior do município de Coronel Vivida: Abundância, Jacutinga, São Sebastião e Vista Alegre. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 185.000,00, pelo prazo de 60 meses. Publique-se. Coronel Vivida, 25 de Julho de 2018. Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal

Cred276261

## OUTROS ATOS

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	08.08.18	11.417,79
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	08.08.18	13.168,40

Coronel Vivida, 09 de Agosto de 2018  
 FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cred276263

